



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPRENSA MUNICIPAL - ESTADO DA PARAIBA

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993

São João do Cariri, 22 de Março de 2019

Ano: XXVI Edição: 000219

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal aplicável à espécie, e tendo em vista a aprovação em concurso público, homologado através da Portaria Especial 001/2019, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

NOMEAR, ROBERVAL GURJÃO COUTINHO BORGES, portador da cédula de identidade 3.732.325, SSDS/PB, para exercer o cargo de Professor B - Ciências, com carga horária de 30 horas semanais, regido pelo Regime Estatutário, aprovada no 2º lugar, com lotação na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

São João do Cariri. 22/03/2019.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 111/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal aplicável à espécie, e tendo em vista a aprovação em concurso público, homologado através da Portaria Especial 001/2019, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

NOMEAR, DANIEL BEZERRA DE ARAÚJO, portador da cédula de identidade 3.871.172, SSDS/PB, para exercer o cargo de Psicólogo CRAS, com carga horária de 40 horas semanais, regido pelo Regime Estatutário, aprovada no 1º lugar, com lotação na Secretaria de Ação Social, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

São João do Cariri. 22/03/2019.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPRENSA MUNICIPAL - ESTADO DA PARAIBA

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 112/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal aplicável à espécie, e tendo em vista a aprovação em concurso público, homologado através da Portaria Especial 001/2019, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

NOMEAR, DAYANE ALMEIDA DIAS, portadora da cédula de identidade 3.477.133, SSDS/PB, para exercer o cargo de Assistente Social - CRAS, com carga horária de 30 horas semanais, regido pelo Regime Estatutário, aprovada no 1º lugar, com lotação na Secretaria de Ação Social, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

São João do Cariri. 22/03/2019.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 113/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal aplicável à espécie, e tendo em vista a aprovação em concurso público, homologado através da Portaria Especial 001/2019, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

NOMEAR, CARLOS DIEGO ALBINO PEDROZA DE ARAÚJO, portador da cédula de identidade 2.860.996, SSDS/PB, para exercer o cargo de Motorista D, com carga horária de 40 horas semanais, regido pelo Regime Estatutário, aprovada no 2º lugar, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

São João do Cariri. 22/03/2019.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPRENSA MUNICIPAL - ESTADO DA PARAIBA

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 114/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal aplicável à espécie, e tendo em vista a aprovação em concurso público, homologado através da Portaria Especial 001/2019, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

NOMEAR, ARTHUR FELIPPE GEMINIANO LEITE portador da cédula de identidade 3.770.676, SSDS/PB, para exercer o cargo de Odontólogo-PSF, com carga horária de 40 horas semanais, regido pelo Regime Estatutário, aprovada no 1º lugar, com lotação na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

São João do Cariri. 22/03/2019.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 115/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal aplicável à espécie, e tendo em vista a aprovação em concurso público, homologado através da Portaria Especial 001/2019, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

NOMEAR, DAVI COSTA DE ARAÚJO portador da cédula de identidade 4.188.471, SSDS/PB, para exercer o cargo de Motorista B, com carga horária de 40 horas semanais, regido pelo Regime Estatutário, aprovada no 2º lugar, com lotação na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

São João do Cariri. 22/03/2019.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPRENSA MUNICIPAL - ESTADO DA PARAIBA

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 116/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal aplicável à espécie, e tendo em vista a aprovação em concurso público, homologado através da Portaria Especial 001/2019, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

NOMEAR, RADNER CAVALCANTI DE MAGALHÃES MAURICIO portador da cédula de identidade 2000001035031, SCJD/AL, para exercer o cargo de Médico - PSF, com carga horária de 40 horas semanais, regido pelo Regime Estatutário, aprovada no 4º lugar, com lotação na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

São João do Cariri. 22/03/2019.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional